



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS
CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVCARMO
21 DE JANEIRO DE 2026**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2026, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, 30 – térreo, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima vigésima terceira reunião ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO.

A reunião foi iniciada com a leitura da ata da 222ª reunião ordinária, realizada em dezembro de 2025, a qual foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, a diretora do Instituto, Alcione Alves Santos, apresentou o balanço mensal referente ao mês de dezembro de 2025, sendo também aprovada a pasta de prestação de contas da competência, bem como abordado o parecer do Comitê de Investimentos relativo ao período informado.

Quanto ao resumo do balanço mensal de dezembro de 2025, foi realizado o pagamento de R\$2.024.493,96 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do RPPS. No que se refere aos benefícios custeados com recursos do Tesouro, foram pagos R\$64.197,04.

Em relação aos repasses, registraram-se os seguintes valores: R\$71.334,83 do SAAE (11, 12 e 13), R\$38.876,50 da Câmara Municipal (12 e 13), R\$2.390,52 do PREVCARMO (12 e 13) R\$1.061.167,82 da Prefeitura Municipal (11 e parte do 13), R\$4.897,83 referentes aos inativos acima do teto (12 e 13) e R\$10.747,86 relativos aos servidores licenciados (11, 12 e parte do 13). Registra-se que foram recebidos recursos no montante de R\$13.209,12, referentes ao COMPREV, correspondentes à parcela nº 223/240 do Acordo nº 00040/2007, bem como o valor de R\$199.096,27, referente a repasses do INSS e do Estado.

Glauco

Alcione

[Signature]

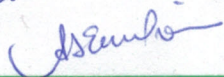
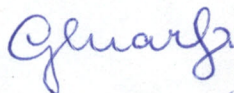
Quanto à taxa administrativa, houve um valor gasto de R\$44.122,39, resultando em sobra mensal de R\$12.886,72. Houve o registro de 01 servidor exonerado.

Foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de dezembro de 2025, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos, Balanço Orçamentário e a Análise de Fundos de Investimentos com data-base em 31/12/2025. O rendimento das aplicações no período foi de R\$203.123,69, com retorno de 0,54%, sendo a meta do mês fixada em 0,65%. Também foram abordados os resgates e aplicações definidos pelo Comitê de Investimentos, que receberam aprovação de todos os presentes. No fechamento do exercício de 2025, o retorno apurado foi de 14,49%, frente a uma meta de 10,06%, ficando acima da meta estipulada para o período.

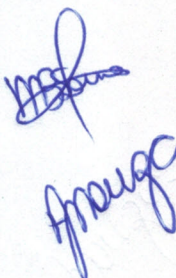
Dando continuidade à pauta, foi apresentada e aprovada a Alteração da Política de Investimentos 2026, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Foram definidos os calendários de reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos para o ano de 2026, com a ressalva de que a reunião de fevereiro ou março poderá sofrer alteração de data para a apresentação da Avaliação Atuarial de 2026, o que será comunicado com antecedência.

Procedeu-se ao credenciamento das gestoras e administradoras BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Caixa Econômica Federal. Informou-se que o processo de inexigibilidade para a contratação da Brasilis Consultoria Atuarial está em fase de conclusão. Submeteu-se à aprovação o Relatório de Ouvidoria do Quarto Trimestre de 2025, sendo este aprovado.

Deliberou-se pela definição do pronto pagamento para 2026 no valor de 4 parcelas de R\$500,00. Foi aprovada a renovação, por mais um ano, do contrato da Contadora do Instituto, com vencimento em 31/01/2026.



2





CNPJ 07.340.643/0001-23

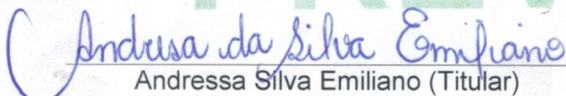
Por fim, houve a apresentação pelo Sr. Alexandre Lemos, representante da empresa FAC CONSIG, acerca de proposta de sistema para empréstimo consignado para o RPPS. Sobre este item, informou-se que não houve deliberação nesta data, ficando o assunto pendente de análise detalhada pelos membros para posterior deliberação.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Gabriel Borges de Souza, lavrei a presente ata em três laudas, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 21 de janeiro de 2026.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Conselho Administrativo:


Andressa Silva Emiliano (Titular)

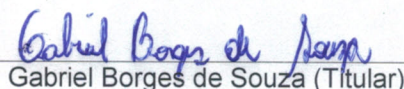
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)

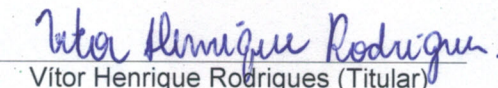

Gleice de Oliveira Duarte (Titular)

Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)

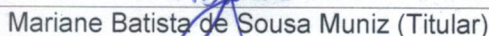
Roody dos Santos Silva (Suplente)


Gabriel Borges de Souza (Titular)


Vítor Henrique Rodrigues (Titular)

Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)

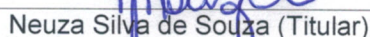
Conselho Fiscal:


Mariane Batista de Sousa Muniz (Titular)

Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)


Pedro Paulo Maciel Júnior (Titular)

Fábio Rodrigues Pereira (Suplente)


Neuza Silva de Souza (Titular)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº223

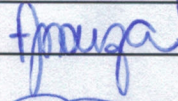
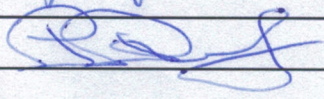
MÊS: Janeiro 2026

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	21/01/2026	<i>Andresa S. Emiliano</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	21/01/2026	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	21/01/2026	<i>Gleice</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	21/01/2026	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	21/01/2026	<i>Jordélia</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	21/01/2026	
Titular:	Gabriel Borges de Souza	21/01/2026	<i>Gabriel</i>
Suplente:		21/01/2026	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	21/01/2026	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	21/01/2026	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA
PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - Nº223
MÊS: Janeiro 2026

Conselheiro		Data da Reunião		Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Mariane Batista de Sousa Muniz		21/01/2026	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza		21/01/2026	
Titular:	Neusa Silva de Souza		21/01/2026	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur		21/01/2026	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior		21/01/2026	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira		21/01/2026	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.